

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de setembro de 2015 • Nº 185

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.201 DE 30 DE setembro DE 2015.



LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 295.000,00 em favor dos órgãos que especifica

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição do Estado do Piauí, **PROMULGO** o seguinte dispositivo da Lei Complementar nº 207, de 04 de agosto de 2015, cujo veto não foi mantido pelo Poder Legislativo:

"Art. 5º O inciso IX do art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 1993, passa a ter a seguinte redação:

Art. 39.

IX - exercer as atribuições indelegáveis previstas no artigo 129, II e III, da Constituição Federal, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Justiça ou do Tribunal de Contas do Estado, inclusive quando contra estes, deva promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa do patrimônio público e social, da probidade e legalidade administrativa, bem como, nos mesmos termos, quando a responsabilidade for decorrente de ato praticado, em razão de suas funções, por:

- Secretário de Estado;
- Deputado Estadual;
- Membro do Ministério Público;
- Membro do Poder Judiciário;
- Conselheiro do Tribunal de Contas; e
- Prefeito da Capital do Estado." (NR)

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2015.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente
Of. 609

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 30 de setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de setembro de 2015 • Nº 185

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.201 de 30/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032832.266	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.3.90.14	00	75.000,00
04105.02061812.165	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE ATOS GRATUITOS AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	FO	3.3.90.93	18	220.000,00
TOTAL					295.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.201 de 30/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122802.281	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.30	00	75.000,00
04105.02061811.375	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	4.4.90.52	18	220.000,00
TOTAL					295.000,00

Of. 604



DECRETO Nº 16.202, DE 30 DE Setembro DE 2015

Convoca a XI Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II e V do art. 102, da Constituição Estadual e considerando a necessidade de avaliar e propor novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos sociassistenciais dos usuários da Política Estadual de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se no período de 14 a 16 de outubro de 2015, sob a coordenação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PI.

Art. 2º A XI Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, e como lema “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania destinará os recursos orçamentários específicos para a organização e realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Of. 607



DECRETO Nº 16.203, DE 30 DE Setembro DE 2015

Altera o Decreto nº 15.895, de 23 de dezembro de 2014, que “Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, criado pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo nº 0035483, de 17 de agosto de 2015 e os termos do Ofício GSE Nº 0741/2015, datado de 11 de setembro de 2015, ambos da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008021/15-80,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 15.895, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 244, de 23 de dezembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
I - (...)
(...).....

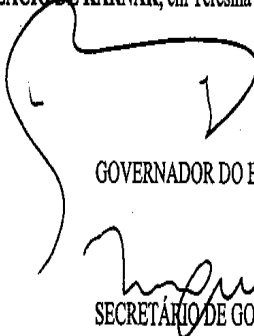
V - dois representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE (Seccional Piauí):

- Francisca Ribeiro da Silva (TITULAR)
- João Correia da Silva (SUPLENTE)
- Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida (TITULAR)
- Fábio Henrique de Oliveira Matos (SUPLENTE)

(...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de Setembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 605

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVAN DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2015.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDA ALMEIDA MOITA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDA ALMEIDA MOITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.001193/15-49 e no OF. GAB. SEADPREVI. Nº. 1670/15, de 16 de setembro de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.008170/15-49),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço/Psicólogo, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 285.814-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 12708/15, de 19 de agosto de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.012402/15-67 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1666/15, de 15 de setembro de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.008126/15-02),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINEU ANTONIO DE LIMA SANTOS**, do cargo efetivo de Professor Assistente - 40 horas, Classe Assistente, Padrão I, Matrícula nº 170.589-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 12287/15, de 11 de agosto de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.011267/15-42 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1644/15, de 10 de setembro de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.008167/15-09),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ FRANCISCO DA COSTA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 280.316-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 11 de agosto de 2015.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 11736/15, de 31 de julho de 2015, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.010394/15-25 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1533/15, de 26 de agosto de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.007743/15-30),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGNELLO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Professor Especialista/Professor Auxiliar – 20 horas, Classe Auxiliar, Padrão I, Matrícula nº 170647-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Produção Associada ao Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALTER CARLOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.020325/15-68 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2217/2015, de 25 de agosto de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.007831/15-01),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HUMBERTO LUIZ RAMOS DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Agente Operacional de serviço/Motorista, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 208.112-1 do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.020903/15-97 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2336/2015, de 03 de setembro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP. 010.1.008060/15-54),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Médio/Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, do servidor **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 227.837-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 01 de setembro de 2015 e término em 01 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº AA.900.1.010352/15-69, de 05 de maio de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2.220/2015, de 14 de setembro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.008058/15-27),

R E S O L V E reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **MIRIAM RODRIGUES DE SÁ**, ao cargo de Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Padrão B, matrícula nº 212.648-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº AA.900.1.021987/15-02, de 26 de agosto de 2015 e no Ofício SESAPI/GAB Nº 2.221/2015, de 14 de setembro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.008061/15-67),

R E S O L V E reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA**, ao cargo de Assistente Social, matrícula nº 180.328-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.900.1.002836/14-14, da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o inteiro teor do OFÍCIO SESAPI - GAB nº 613/2014, de 21 de fevereiro de 2014, do Secretário da Saúde, autuado sob o AP.010.1.001348/14-04,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **NARA NUNES BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista 24h, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Justino Luz, na cidade de Picos- PI, matrícula funcional nº 282151-6, para realização de Programa de Residência Médica, em Otorrinolaringologia no Hospital Santa Izabel, na cidade de Salvador- BA, pelo período de 06 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2017, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 06 de março de 2014, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

Of. 608

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - HEJFM
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIAN.º 005/2015 - HEJFM

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 18.06.2015, publicado no DOE de 29.07.2015,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR** LUCAS MASCARENHAS DE CARVALHO, inscrito no CNPF sob o nº 011.483.763-56, com CRM – PI nº 5780 – Diretor Clínico deste Hospital.

2 – A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de Julho do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio (PI), 02 de Setembro de 2015.

GABRIEL DOS SANTOS MATOS
Diretora Geral/HEJFM

PORTARIAN.º 006/2015 - HEJFM

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 18.06.2015, publicado no DOE de 29.07.2015,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR** SHARLEY JOEL CAVALCANTE, inscrito no CNPF sob o nº 033.286.263-10, com COREN – PI nº 406.839 – Gerente de Enfermagem deste Hospital.

2 – A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de Julho do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio (PI), 02 de Setembro de 2015.

GABRIEL DOS SANTOS MATOS
Diretora Geral/HEJFM

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria GSEADM Nº 0308/15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Convocação nº 004/2015 de professores para atuarem no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Educação do Piauí, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93) e Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 08 de 16 de abril de 2014, bem como os itens dos Editais de nº 003/2015, nº 006/2015 e nº 009/2015, publicados no site desta Secretaria, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da homologação do resultado final do processo seletivo, publicada no site desta Secretaria nas datas de: 17 de abril de 2015, 15 de maio de 2015 e 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas para os municípios de Campo Alegre do Fidalgo, Cristalândia e Queimada Nova;

CONSIDERANDO os exauridos editais nº 003/2015, nº 006/2015 e nº 009/2015 que visavam selecionar candidatos para atuarem nos municípios de Campo Alegre do Fidalgo, Cristalândia e Queimada Nova;

CONSIDERANDO que o não preenchimento das vagas prejudicará sobremaneira as turmas que já iniciaram suas atividades em março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que se apresentem na sede de seus respectivos Pólos de atuação afim de que, querendo assumir, entreguem a documentação exigida nos Editais nº 003/2015, nº 006/2015 e nº 009/2015 publicados no Diário Oficial do Estado.

1. Audete Maria de Alencar Costa, CPF nº 742.552.743-04, Educadora em Língua Inglesa, núcleo de Campo Alegre do Fidalgo.

2. Almiracy Nunes Oliveira, CPF nº 041.590.233-98, Educadora em Qualificação Profissional, núcleo de Campo Alegre do Fidalgo

3. Laiane Lemos de Souza, CPF nº 036.079.463-70, Educadora em Qualificação Profissional, núcleo de Cristalândia.

4. Joseane Maria de Carvalho, CPF nº 379.897.118-85, Educadora em Qualificação Profissional, núcleo de Queimada Nova.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

DEACORDO

Adriana de Moura Elias e Silva
DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO E
PROFISSIONAL
UETEP

Geusélia Gonçalves de Moura Cavalcante
COORDENADORA GERAL DO PROJOVEM URBANO
Portaria GSEADM Nº 160/2015

Rejane Ribeiro Sousa Dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
ASSESSORIA JURÍDICA DA SASC

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 109/2015. Teresina-PI, 28 de setembro 2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 03, de janeiro de 1994, com recepção na Lei Complementar Estadual nº 025, de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D. O.E de 04/03/2004.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a partir desta data, **Maria do Perpetuo Socorro Verissimo Nunes, Mat. 000889-3; Walderlene Maura Silva – Mat. 231930-6; Nilson Costa dos Santos – Mat. 001130-4 e Maria Elisabeth Alves – Mat. 212314-2**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos em Memo. nº. 385/2015- CEM, coalescido aos autos, subscrito pelo Coordenador Interino do CEM/SASC, ERMERSON DE OLIVEIRA SOUSA, datado de 23 de setembro de 2015, a fim de apurar suposta omissão e ou, desvio de conduta nas mortes dos socioeducandos JUNIOR FAUSTINO GOMES e KELSON WANDERL SOUZA GOMES, com a participação dos socioeducadores ROGÉRIO e ANTÔNIO PAIXÃO, da Unidade Centro Educacional Masculino (CEM).

II- CONCEDER à comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

III- DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SASC, Teresina- PI, 28 de setembro de 2015.

Dep. **Henrique de Alencar Rebêllo**

Secretario de Estado de Assistência Social e Cidadania

Cientes:

Of. 1590

PORTARIA Nº 110/2015

Constitui a Equipe de Relatoria da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, inciso I da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o apoio técnico prestado por essa Secretaria ao Conselho Estadual de Assistência Social, nas Conferências Estaduais e outras ações afetas à assistência social;

CONSIDERANDO que o apoio técnico prestado pela SASC decorre da sua competência legal na gestão da política da assistência social no estado do Piauí, conforme estabelecido no art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003; e

CONSIDERANDO que os técnicos da SASC estão aptos a prestar assessoria, orientare prestar apoio técnico necessário para a realização de Conferências e outras ações na área da assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Relatoria da XI Conferência Estadual de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

1. Rosangela Maria Sobrinho Sousa – Matrícula nº 289503-0
2. Maria do Perpétuo Socorro Paes Landim Moraes – Matrícula nº 067718-3
3. Fernanda Soares Sousa – Matrícula nº 178943-X
4. Helena de Sousa Lima Araújo – Matrícula nº 026753-1
5. Janaína Mauriz Lopes – Matrícula nº 288215-9
6. Maria Elizabeth Alves – Matrícula nº 067248-3
7. Maria Góes de Oliveira Alencar – Matrícula nº 022215-1

IV – A equipe de relatoria será coordenada pela servidora Maria Góes de Oliveira Alencar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teresina(PI), 24 de setembro de 2015

Dep. **Henrique de Alencar Rebêllo**
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1877/2015.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a regulamentação da distribuição, prescrição, dispensação, supervisão, controle e monitoramento do medicamento Talidomida na rede estadual de saúde.

O secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 06 de fevereiro de 2012 (Código de saúde), que estabelece normas para promoção, proteção e recuperação da saúde em todo território do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que a talidomida é uma substância sujeita a controle especial, com efeitos teratogênicos comprovados, regulada pela Portaria MS/SVS nº 344/98 e Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no 11/2011.

CONSIDERANDO que a Talidomida é um medicamento produzido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), por meio da programação do Ministério da Saúde para atendimento das doenças contempladas na RDC ANVISA nº 24/2012.

CONSIDERANDO que a Talidomida só poderá se dispensada nas unidades dispensadoras cadastradas, quando houver profissional Farmacêutico no seu quadro pessoal, segundo a Nota técnica estadual nº 03, de 12 de setembro de 2012 e a RDC ANVISA nº 11/2011.

CONSIDERANDO que o profissional Farmacêutico, no ato da dispensação do medicamento Talidomida, deverá preencher os campos existentes na embalagem secundária do referido medicamento e orientar o paciente sobre o uso correto, conforme a prescrição médica e os riscos relacionados (art. 31 da RDC ANVISA no 11/2011).

CONSIDERANDO que o profissional Farmacêutico, nas Unidades Públicas e Filantrópicas Dispensadoras Talidomida (UPDT's) somente poderão dispensar o medicamento Talidomida quando todos os itens da Notificação de Receita e do Termo de Responsabilidade/Esclarecimento estiverem devidamente preenchido e legível (art. 33 da RDC ANVISA nº 11/2011)

CONSIDERANDO Nota Técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DAF) do Ministério da Saúde nº 15, de 28 de abril de 2015 que estabelece fluxos de informação com vistas à consolidação do Cadastro Nacional dos Usuários de Talidomida.

RESOLVE:

Art 1º Determinar que todas as Unidades Públicas de Dispensação de Talidomida (UPDT's) e Filantrópicas possuam profissional Farmacêutico e que sejam credenciadas pela Autoridade Sanitária competente conforme preconizado pela RDC ANVISA nº 11/2011.

Art 2º Determinar que todos os profissionais Médicos prescritores do medicamento Talidomida se cadastrem junto à Autoridade Sanitária (DIVISA) competente para obtenção e utilização das notificações de receita de Talidomida conforme preconizado pela RDC ANVISA nº 11/2011.

Art 3º Designar que todos os profissionais Farmacêuticos lotados nas Diretorias Regionais de Saúde desempenhem a função de Farmacêutico Responsável na supervisão, controle e monitoramento da Talidomida.

Parágrafo único. Na ausência de UPDT's credenciadas no âmbito Municipal fica estabelecida, como medida para a garantia do acesso do usuário ao medicamento, que profissionais Farmacêuticos lotados nas Diretorias Regionais de Saúde e/ou Hospitais Estaduais e/ou Farmácias de Medicamentos Especializados desempenhem a função de Farmacêutico Responsável pela dispensação, guarda e registro da Talidomida.

Art 4º Determinar que a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica (DUAF) através da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e das Diretorias Regionais de Saúde, somente distribua o medicamento Talidomida às UPDT's credenciadas pela Autoridade Sanitária (DIVISA) competente, bem como, realize sistematicamente o monitoramento das dispensações de Talidomida em todo o território através do sistema Hórus ou instrumento congênere tendo em vista o repasse periódico de informações ao Ministério da Saúde no que concerne a consolidação do Cadastro Nacional dos Usuários de Talidomida, conforme estabelecido em Nota Técnica CGAFME/DAF/SCTIE/MS nº 15, de 28 de abril de 2015.

Art 5º Determinar que todas as exigências da RDC ANVISA nº 11/2011 e demais normativas e protocolos clínicos publicados pelo Ministério da Saúde sejam integralmente cumpridas dentro do Estado.

Art 6º Segue em anexo Formulário para Credenciamento de UPDT's, Formulário para cadastramento de Prescritores de Talidomida, Notificação de Receita de Talidomida, Termo de Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2473

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1871/15 de 21 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.022853/15-60, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: III-B, Matrícula: 041125-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Vig. em Saúde Ambiental - TERESINA-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/12/2002.

• **PORTARIA nº 1872/15 de 21 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.022130/15-09, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) MARIA JUSCELIDE ARAUJO SOUZA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-D, Matrícula: 039592-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Reg. Chagas Rodrigues - Piripiri - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.

• **PORTARIA nº 1873/15 de 21 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.021378/15-73, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) ALEXANDRE RODRIGUES CLARK, Cargo: BIOQUÍMICO, Classe: III-E, Matrícula: 021827-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Trop. Natan Portela - TERESINA - PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/06/2001.

• **PORTARIA nº 1874/15 de 21 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.022626/15-00, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) JOVANILDE LIAL MOREIRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-B, Matrícula: 044824-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Pequeno Porte - Manoel Emídio - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1875/15 de 21 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.029235/14-88, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) ANA CÉLIA DA COSTA SANTOS, Cargo: AUXILIAR OP. SERV. DIVERSOS, Classe: III-E, Matrícula: 021554-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.



• **PORTARIA nº 1876/15 de 21 de Setembro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.022006/15-60, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor(a) MARIASELMAPINHEIRO FERNANDES, Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe: II-C, Matrícula: 037167-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/12/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2470

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1890, de 23 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022954/15-69, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) RAIMUNDO NEIVA FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042923-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Padre Marcos - PI, referente ao Quinquênio 13/08/1982 a 12/08/1987 a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

• **PORTARIA nº 1891, de 23 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022959/15-02, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOSÉ AFONSO DE ARAÚJO MACÊDO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 042808-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Padre Marcos - PI, referente ao Decênio 15/06/1981 a 14/06/1991 a partir de 01/12/2015 a 28/05/2016.

• **PORTARIA nº 1892, de 23 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022321/15-90, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA PERPÉTUO SOCORRO ARAGÃO ROCHA, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula: 024749-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia/HEMOPI - Teresina - PI, referente ao Quinquênio 20/11/1997 a 19/11/2002 a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

• **PORTARIA nº 1893, de 23 de Setembro de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.023595/15-98, o nome do(a) servidor(a) EUGÊNIA TRINDADE DAMASCENO para EUGÊNIA DAMASCENO FEITOSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 019665-7, Classe: III-E, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - Piauí. Conforme Certidão de Casamento sob Nº 6217, Fls. 03, Livro Nº B-20 - 3º Cartório Ivone Araújo Lages, 3º Circunscrição da Comarca de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 1894, de 23 de Setembro de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.023596/15-03, o nome do(a) servidor(a) ANA CÂNDIDA GONÇALVES VELOSO para ANA CÂNDIDA GONÇALVES VELOSO NUNES SANTOS, Cargo: Médico, Matrícula: 218745-X, Classe: I-A, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina - Piauí. Conforme Certidão de Casamento sob Nº 6038, Fls. 288, Livro Nº AB-11, do Registro de Casamento, Cartório Ivone Araújo Lages, 3º Circunscrição desta Capital Estado do PI - Comarca de Teresina.

• **PORTARIA nº 1895, de 23 de Setembro de 2015** – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.019071/15-14, o nome do(a) servidor(a) MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SANTANA SANTOS para MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SANTANA, Cargo: Atendente, Matrícula: 041143-4, Classe: III-D, prestador(a) de serviços no(a): U.S. Alberto Neto - Dirceu II - Teresina - Piauí. Conforme Certidão de Casamento sob Nº 07910301551982200014115000089575, proc. nº 7962/2007 do Divórcio, Cartório Único de Notas e Registro Público da cidade de Regeneração - Piauí.

• **PORTARIA nº 1896, de 23 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024308/15-15, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) FRANCISCA ALVES DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 040345-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima - Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2001 a 12/08/2006 a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0380/GS/2015 Teresina, 28 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 435/DECCOTERC/2015, de 24.09.2015;

RESOLVE:

Remover a servidora **MARIA DE JESUS SANTOS FERREIRA**, oriunda da Delegacia de Crimes Contra Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - DECCOTERC, para a Academia de Polícia Civil do Piauí - ACADEPOL.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 1494



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 166 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Geyson Coutinho Moura**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 210981-6, como Tomador de Suprimento de Fundos da Chamada Pública de ATER Mulheres.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 14 de Setembro de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 168 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando que foi constatada a adoção de critérios diferentes dos definidos nos normativos existentes referentes ao Garantia-Safra e,

Considerando ainda a existência de inúmeras denúncias de irregularidades e,

Considerando a necessidade de preservação do EMATER e dos servidores credenciados quanto a denúncias junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;

RESOLVE QUE:

ARTIGO 1º - Todos os servidores do EMATER devem obedecer aos procedimentos normativos existentes no sítio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, relativos ao Garantia-Safra sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

ARTIGO 2º – Em havendo alguma dúvida, dever-se-á contatar a Supervisão de Crédito Rural;

ARTIGO 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 16 de Setembro de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 169 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES, Extensionista Rural II, Nível Médio, mat. 169242-9 como

Supervisor Territorial de Vila Nova que abrange o município de Alagoinha e São Julião/Coordenação Regional de Picos Símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Setembro de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 170 /2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Francisco de Lima Rodrigues**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169242-9, da Supervisão Territorial de Vila Nova para o Escritório Local de Massapé do Piauí / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Setembro de 2015

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

Of. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº250/2015/GDG Teresina, 21 de setembro de 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCINA PEREIRA DE SOUSA, Agente Operacional de Serviços, matrícula nº 023885-6, CPF 273.833.343-53, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Diretoria da Unidade Administrativa.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 37/ 2015/GDG de 09 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 1691



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº. 022/2015

PORTARIA FAPEPI Nº 22/2015

Teresina (PI), 23 de setembro de 2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17 de novembro 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuidas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

RESOLVE

1 - Suprimir o nome do pesquisador **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DE ALMEIDA LEITE**; FUNÇÃO: MEMBRO; INSTITUIÇÃO: UFPI, do rol de membros da CÂMARA TÉCNICA DA FAPEPI - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, passando a referida Câmara Técnica a figurar apenas com os pesquisadores, abaixo relacionados, para realizarem as atividades da referida comissão.

Nº	PESQUISADOR(A)	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	LÍVIO CÉSAR CUNHA NUNES	Coordenador	UFPI
2	MARIA RITA DE MORAIS CHAVES SANTOS	Vice-coordenador	UFPI
3	PAULO SARMANHO DA COSTA LIMA	Membro	EMBRAPA
4	TIAGO SOARES DA SILVA	Membro	IFPI
5	CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	Membro	UESPI
6	FRANCISCO JOSÉ SANTOS CHAVES	Membro	SEBRAE
7	FÉLIX FERNANDO RAPOSO FILHO	Membro	FIEPI-IEL
8	ROGER JACOB	Membro	Empresário
9	MARCUS VINÍCIUS DANTAS LINHARES	Membro	IFPI-Picos

2- Permanecem inalterados os demais dispositivos desta portaria.

3- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria serão reproduzidos a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



**EXTRATO DAS PORTARIAS
EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0729, de 18 de setembro de 2015 - Exonerar **JOSÉ SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 085955-9, do cargo de Coordenador de Gestão, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, desta IES.

PORTARIA Nº 0730, de 18 de setembro de 2015 - Designar **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, desta IES.

PORTARIA Nº 0731, de 18 de setembro de 2015 - Exonerar **JOSÉ DE ARIMATEIA ISAIAS FERREIRA**, matrícula nº 178881-7, do cargo de Coordenador de Área do Subprojeto de História, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, do *Campus* "Clóvis Moura".

PORTARIA Nº 0732, de 18 de setembro de 2015 - Designar **MARCELO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 110275-3, para exercer o cargo de Coordenador de Área do Subprojeto de História, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, no *Campus* "Clóvis Moura".

PORTARIA Nº 0733, de 18 de setembro de 2015 - Exonerar **TATIANA GIMENEZ PINHEIRO**, matrícula nº 270172-3, do cargo de Coordenador de Área do Subprojeto Interdisciplinar Travessias Atlânticas, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, no *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0734, de 18 de setembro de 2015 - Designar **LUCAS RAMOS COSTA LIMA**, matrícula nº 286464-9, para exercer o cargo de Coordenador de Área do Subprojeto Interdisciplinar Travessias Atlânticas, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, no *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0735, de 22 de setembro de 2015 - Designar **TADEU BARBOSA MARTINS SILVA**, matrícula nº 280662-2, para substituir a Diretora do *Campus* de Uruçuí, **ANARLETE URSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0, no período de 09/09/15 a 08/10/15, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0736, de 22 de setembro de 2015 - Exonerar **CEZIMAR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 027539-5, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0737, de 22 de setembro de 2015 - Nomear **ÂNGELA ESTRELA DE SAMPAIO**, matrícula nº 227086-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no *Campus* "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0738, de 23 de setembro de 2015 - Exonerar **ELIETH VITÓRIA DOS SANTOS**, matrícula nº 277568-9, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras-PI.

PORTARIA Nº 0739, de 23 de setembro de 2015 - Designar **NERIVALDO VIRGINIO DA SILVA**, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras-PI.

PORTARIA Nº 0740, de 28 de setembro de 2015 - Exonerar, a pedido, **ESTHER MARIA DE SA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 107076-2, do cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2015.

PORTARIA Nº 0741, de 28 de setembro de 2015 - Nomear **PATRÍCIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA**, matrícula nº 178897-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2015.

PORTARIA Nº 0742, de 28 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREGNº 047/2015.

PORTARIA Nº 0743, de 28 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREGNº 050/2015.

PORTARIA Nº 0744, de 28 de setembro de 2015 - Designar **VINÍCIUS ALEXANDRE DASILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Residências Multiprofissionais em Saúde - COREMU, no biênio 2015/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/03/2015.

PORTARIA Nº 0745, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **THIAGO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 268858-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", de **Professor Assistente Nível I - TP 20 horas, para Professor Assistente Nível II - TP 20 horas.**

PORTARIA Nº 0746, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **MICHELLE VICENTE TORRES**, matrícula nº 268419-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", de **Professor Assistente Nível I - TI 40 horas, para Professor Assistente Nível II - TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0747, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ROSANE MARTINS DE JESUS**, matrícula nº 269983-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos, de **Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Assistente Nível II - DE.**

PORTARIA Nº 0748, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **DANIELA CORREIA GRANGEIRO**, matrícula nº 269977-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos, de **Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.**

PORTARIA Nº 0749, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **LEDA RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 268919-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, de **Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.**

PORTARIA Nº 0750, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ANGELAMARIA MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 268385-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, de **Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.**

PORTARIA Nº 0751, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ANA GABRIELA NUNES FERNANDES**, matrícula nº 268407-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, de **Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Assistente Nível II – DE.**

PORTARIA Nº 0752, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **MARCELO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 110275-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Clóvis Moura", de **Professor Adjunto Nível III – DE, para Professor Adjunto Nível IV – DE.**

PORTARIA Nº 0753, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, matrícula nº 147688-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Clóvis Moura", de **Professor Adjunto Nível III – DE, para Professor Adjunto Nível IV – DE.**

PORTARIA Nº 0754, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **DEBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 147685-8, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", de **Professor Auxiliar Nível II – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0755, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **GERDANE CELENÉ NUNES CARVALHO**, matrícula nº 268430-6, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos, de **Professor Auxiliar Nível I – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0756, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 268387-3, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", de **Professor Assistente Nível I – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0757, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **MARY ANGELICA COSTA TOURINHO**, matrícula nº 227101-0, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de **Professor Assistente Nível I – DE, para Professor Adjunto Nível I – DE.**

PORTARIA Nº 0758, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **JANETE BATISTA DE BRITO**, matrícula nº 146586-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", de **Professor Assistente Nível III – DE, para Professor Adjunto Nível I – DE.**

PORTARIA Nº 0759, de 28 de setembro de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 227019-6, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", de **Professor Assistente Nível II – DE, para Professor Adjunto Nível I – DE.**

Teresina, 29 de setembro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



Portaria CEPEX 015/2015

Teresina, 28 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08549/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 18 de setembro de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA**, matrícula 1030515, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, de **ADJUNTO I – T.I. 40h para ADJUNTO I – D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 098/2015

Teresina, 25 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMO PROP Nº 198/2015,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, a pedido, os efeitos da portaria CONAPLAN 073/2014 que autorizou o afastamento das atividades docentes de **MARY ANGELICA COSTA TOURINHO**, matrícula 2271010, Professora Assistente – D.E., lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 099/2015

Teresina, 26 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05934/15,

Considerando os Arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 061/2005,

Considerando o § 2º, do Art. 75, do Estatuto desta Universidade,

Considerando parecer favorável do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação de **MANUELDOMINGOS NETO** como Professor Visitante, nos termos do artigo 48 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2005.



Art. 2º – A contratação a que se refere o artigo anterior será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 100/2015 Teresina, 31 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10564/15,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente **VALÉRIA CLAUDIANESIMEÃO OLIVEIRA**, matrícula 1572741, Professora Assistente, D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, no período de **04/08/2015 a 04/02/2016**, para cursar Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/08/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 101/2015 Teresina, 01 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12880/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o artigo 2, § 1º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento da docente **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 0271322 Professora Adjunta, D.E., lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em Teresina, no período de **05/08/2015 a 05/08/2016**, para cursar Doutorado em Comunicação na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/08/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 102/2015 Teresina, 02 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11639/15,

Considerando a homologação do pedido de desistência da impetrante constante no processo nº 0003976-83.2015.8.18.0140,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, a pedido, **PORTARIA CONAPLAN 038/2015**, que autorizou *sub judice* o afastamento da docente **CLARISSA SOUSA DE CARVALHO**, matrícula 2810212, Assistente – D.E., lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **01/04/2015 a 01/04/2016**, para cursar Doutorado em Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica – PUC/RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 103/2015 Teresina, 08 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12945/15

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o artigo 2, § 1º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento da docente **RITA ALVES VIEIRA**, matrícula 1047299 Professora Assistente, D.E., lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **21/09/2015 a 21/09/2016**, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 21/09/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 104/2015 Teresina, 09 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 13835/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o artigo 2, § 1º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente **JEAN DE PINHO MENDES**, matrícula 1476769 Professor Assistente – T.I. 40h, lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **24/08/2015 a 24/08/2016**, para cursar Doutorado em Clínicas Odontológicas, na Faculdade de Odontologia de São Leopoldo, em Campinas/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/08/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 105/2015 Teresina, 14 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMO PROP Nº 208/2015,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os efeitos da portaria CONAPLAN 093/2014 que autorizou o afastamento das atividades docentes de **LÍZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO**, matrícula 1573543, Professora Auxiliar – T.I. 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 106/2015 Teresina, 18 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 14427/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o artigo 2, § 1º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente **RICARDO VERNIERI DE ALENCAR**, matrícula 1477650 Professor Assistente – D.E., lotado no Campus Clóvis Moura, no período de **18/09/2015 a 18/09/2016**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, na Universidade Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, em São Leopoldo/RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 107/2015 Teresina, 28 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12636/15,

Considerando parecer favorável do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente **DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA**, matrícula 2271320, Professora Assistente, D.E., lotada no *Campus* da UESPI em Uruçuí, no período de **04/09/2015 a 04/09/2016**, para Doutorado em Estudos da Criança, na Universidade do Minho, em Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMpra-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



RESOLUÇÃO CONAPLAN Nº 002/2015 Teresina, 18 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o Projeto de Pesquisa: Diagnóstico do funcionamento do serviço público estadual ofertado nos municípios do Estado do Piauí, agrupados por territórios de desenvolvimento, objeto do Termo de Cooperação nº 005/2015, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Administração e Planejamento e Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Processo Administrativo nº 14152/2015;

Considerando o disposto nos incisos I, II e IX do art. 3º, no inciso XXIV do art. 60 e nos incisos VII e XI do art. 64 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 005/2015, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV, para realização do diagnóstico da estrutura e funcionamento do serviço público estadual ofertado nos municípios do Estado do Piauí agrupados por territórios de desenvolvimento;

Considerando a relevância e a urgência em estabelecer as condições necessárias para o fiel cumprimento dos prazos fixados, bem como da necessidade de dispor sobre a concessão de bolsas previstas no referido Termo para fins de execução desse Projeto;

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Projeto intitulado “Diagnóstico da estrutura e funcionamento do serviço público estadual ofertado nos municípios do Estado do Piauí, agrupados por territórios de desenvolvimento”, objeto do Termo de Cooperação nº 005/2015, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí – UESPI e a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV.

Parágrafo Único. As atividades a serem desenvolvidas obedecerão ao cronograma de atividades, metas e planilha orçamentária constantes do plano de trabalho, parte integrante do Termo de Cooperação nº 005/2015.

Art. 2º. Para a execução das atividades do Projeto especificado no artigo anterior, foi criada comissão multidisciplinar composta por:

- 01 Coordenador geral;
- 01 Coordenador adjunto;
- 14 Pesquisadores I;
- 01 Pesquisador II;
- 02 Pesquisadores III;



03 Pesquisador IV;
14 Coordenadores de Território;
35 Supervisores de Campo;
230 Pesquisadores de Campo

Art. 3º. A organização, a sistematização e a análise dos dados do diagnóstico ficarão sob a responsabilidade da equipe multidisciplinar central, constituída pela Portaria nº 0678 de 01 de setembro de 2015, e, caso necessário, por técnicos colaboradores externos.

Parágrafo Único. A Equipe multidisciplinar central reunir-se-á, semanalmente, às quintas-feiras, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo Coordenador geral, e tem por finalidade:

I – acompanhar e avaliar o desenvolvimento da execução das atividades do Projeto;

II – pronunciar-se sobre os assuntos relativos ao Projeto, apresentando alternativas para soluções de problemas e/ou proposta visando a melhoria das atividades da equipe;

III – analisar e orientar os Coordenadores de Território, Supervisores de Campo e os Pesquisadores de Campo, nos assuntos de suas competências;

IV – elaborar relatórios a serem enviados à SEADPREV;

V – decidir questões postas e que possam comprometer a execução das atividades;

VI – outros assuntos que digam respeito às atividades do Projeto.

Art. 4º. À Equipe multidisciplinar será concedida bolsa pesquisa mensal, de acordo com os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 005/2015, cujos valores estão especificados no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º. A Equipe Multidisciplinar central cumprirá carga horária mínima de 12 horas semanais, prestando contas das atividades realizadas por meio de relatórios mensais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso.

Art. 6º. Os recursos financeiros para implementação deste Projeto, estão alocados na forma e prazos estabelecidos no Termo de Cooperação nº 005/2015 e respectivo plano de trabalho.

Art. 7º. A Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e a Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, adotarão as providências necessárias à realização dos pagamentos mensais aos bolsistas, de acordo com as informações fornecidas pela coordenação geral do projeto.

Art. 8º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX em conjunto com a Comissão Multidisciplinar Central.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2015, data da assinatura do Termo de Cooperação nº 005/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

ANEXO I – RESOLUÇÃO CONAPLAN Nº 002/2015

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES E QUANTIDADE DE BOLSAS DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTDE	Parcelas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenador Geral	und	1	6	9.000,00	54.000,00
Coordenador Adjunto	und	1	6	8.000,00	48.000,00
Pesquisador I	und	14	6	6.000,00	504.000,00
Coordenador de Território	und	14	3	2.500,00	105.000,00
Pesquisador II	und	1	6	5.000,00	30.000,00
Pesquisador III	und	2	5	3.000,00	30.000,00
Pesquisador IV	und	3	5	1.100,00	16.500,00
Supervisor de Campo	und	35	2	1.500,00	105.000,00
Pesquisador de Campo	und	230	2	850,00	391.000,00
TOTAL GERAL					1.283.500,00

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 001/2015 Teresina, 17 de setembro de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta nos autos do processo nº 10480/15,

Considerando aprovação do Conselho Universitário em reunião do dia 21/08/2015,

Considerando o disposto no art. 12, alínea d, do Estatuto da FUESPI e,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de reestruturação da Lei nº 6.303 de 07 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e dá outras providências, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

Of. 151

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ **IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 014/2015**, que tem como objeto a construção de uma passagem molhada com dois bueiros celular duplo BDCC de 2,0 x 1,50 m Alt. 0 a 1,0 m sobre o Rio Riachão, ligando a sede do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI aos povoados Banguê e Tanque do Milho. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 20 de outubro de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.139 – Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 481.120,03 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e vinte reais e três centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 QUE ENTRE SE CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
VALOR R\$ 2.152,00 (DOIS MIL, CENTO CINQUENTA E DOIS REAIS)

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152

FONTE: 00

CONTRATADA: L PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME

CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

TERESINA (PI), 10.09.2015

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

Extrato – Contrato nº 09/2015 – que entre si celebram a Piauí Secretaria de Governo, e a Sra. Vânia Maria Guerra Pereira da Silva

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.

Valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte Recursos: 00

Classificação Funcional: 2152

Teresina (PI), 24.09.2015

Contratada: VÂNIA MARIA GUERRA PEREIRA DA SILVA

Contratante: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 606



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008.A.T/15, referente à publicação do dia 11/09/2015, página 25.

ONDE SE LÊ: “CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: WELINGTON ALMEIDA DASILVA. CPF: 012.669.633-08. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na premiação do 2º lugar do Concurso de Grafite, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.00,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93”.

LEIA-SE: “CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: MÁRCIO MENDES DE BRITO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à Operação de Áudio Visual, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folguedos. VALOR: R\$ 2.00,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.”

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 020/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: ADNILSON BONFIM. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na despesa com serviço de fixação de 120 (cento e vinte) cadeiras a realizar-se no Conselho de Cultura. VALOR: R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Projeto Atividade: 2333 e Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 017/15, referente à publicação do dia 25/09/2015, página 20.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na realização das festividades alusivas a São Francisco de Assis, padroeiro da Cidade de Hugo Napoleão - PI, que ocorrerá entre os dias 02 e 04 de outubro de 2015”.

LEIA-SE: “OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de atrações musicais advinda de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Themístocles Filho no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), para a realização das festividades alusivas a São Francisco de Assis, padroeiro da Cidade de Hugo Napoleão - PI, que ocorrerá entre os dias 02 e 04 de outubro de 2015.”

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretaria de Cultura do Estado do Piauí

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEED-PI torna público a decisão da homologação do Pregão Presencial nº 001/2015, processo administrativo nº 0001204/2015, cujo objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí**, assim como na Adjudicação, sendo vencedoras as empresas: TY Jeronimo e Silva – EPP (itens 12 e 13); LÁP de Carvalho – ME – CP Transportes (item 06); DM Locação, Comércio e Serviços Ltda (item 15); Wévigton de Albuquerque Frota - Coração de Mãe (item 08); Sousa Campelo Transportes Ltda (itens 01 e 10); C2 Transporte e Locadora Ltda (itens 05, 09 e 14); Jeronimo e Nunes Ltda - Canaã Turismo (item 16); Locar Transporte Ltda (02, 03, 04, 07, 11 e 17). Na oportunidade determina, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, o chamamento das referidas empresas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2015

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa MF Distribuidora e Livraria Ltda. CNPJ: 05.195.368/0001-76

OBJETO: Aquisição de 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentos) livros didáticos do Ensino Médio modalidade regular, conforme EDITAL de Chamada Pública nº 007/2014 da Secretaria Estadual de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0020742/2015. Inexigibilidade nº 006/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.987.500,00 (Quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado. **Francisco Italo Cardoso Soares Furtado** – Representante da Empresa.

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE PARTO NORMAL (CPN) DOS HOSPITAIS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE PICOS, SÃO RAIMUNDO NONATO, FLORIANO E PARNAÍBA (PI).

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 1825/2015, publicada no DOE Nº 176, de 17/09/2015,

CONVOCA todos os licitantes participantes do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA 01/2015, a comparecerem na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESAPI, no dia 05/10/2015, às 09:00 Horas**, onde será dado prosseguimento ao certame licitatório. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 29 de setembro de 2015.

Publique-se:

Brenda Dias Matias
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.003026/15-48

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV

CO-CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA-SEFAZ

CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2015, CONTADO DA DATA DE 29/09/15 A 28/12/15.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/15

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), RAFAEL TAJRA FONTENELE (CO-CONTRATANTE) E HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES (CONTRATADA).

Of. 1773

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2014

CEDENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 13.600.289/0001-21.

CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ nº 41.263.856/0001-37.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

OBJETO: Extinção do Termo de Cessão de Uso de parte do imóvel (com área de construção pavimento térreo=71,05m², área de construção pavimento superior=56,60m², totalizando a construção em 127,65m²), do antigo prédio da GERAT-SEFAZ, localizado na Rua Pires Ferreira, nº 515, centro, em Parnaíba-PI, registrado sob o nº 2.778.

MOTIVO: O não cumprimento do **Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira**, que se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente termo fica automaticamente extinto.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 02.04.2014

SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: O Secretário de Fazenda, o senhor Antonio Silvano Alencar de Almeida, e pela CESSIONÁRIA a Defensora Pública Geral Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas, com a INTERVENIÊNCIA do Secretário da Administração, o Dr. Paulo Ivan da Silva Santos.

Teresina(PI), 25 de setembro de 2015, Francisco José Alves da Silva Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV.

Of. 1781



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – CPL/EMATER/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0346/2015- EMATER/PI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia – Reforma do Centro de Treinamento do EMATER-PI em Teresina, na BR-343, zona Rural, de acordo com as especificações técnicas discriminadas no Anexo I – Projeto Básico

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2015.

HORÁRIO: 10:00 hs (horário local).

EDITAL: disponível nos sites disponíveis nos sites licitacoes-e.com.br e www.emater.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO EMATER – PI • End. Rua João Cabral, 2319 • Bairro Pirajá • CEP 64.002-150 • Tel: (86)3216-3858/56/52/64

Rômulo de Sousa Mendes
Coordenador de Licitação – EMATER/PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Publique-se

Of. 616



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TPNº.002/2014

Contrato nº. TP 002/2014

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI

Contratada: Stil Construções Ltda

Objeto contratual: **Contratação de empresa de engenharia para a reforma e melhoria das instalações físicas do centro de lazer (colônia de férias) do EMATER-PI, localizado na praia de Atalaia, cidade de Luiz Correia-PI. Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.**

Data de assinatura: 16/07/2015.

Assinam: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira (pelo EMATER) e Josiane Braz Ribeiro (pela contratada).

Teresina (PI), 24 de Setembro de 2015.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 002/2014

Contrato nº. CARTA CONVITE 002/2014

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI

Contratada: Stil Construções Ltda

Objeto contratual: **Contratação de empresa de engenharia para a construção do prédio do escritório do EMATER/PI na cidade Luiz Correia-PI.**

Objeto do aditamento: **Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.**

Data de assinatura: 09/07/2015.

Assinam: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira (pelo EMATER) e Josiane Braz Ribeiro (pela contratada).

Teresina (PI), 24 de Setembro de 2015.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA para atender a demanda dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **TIPO: Menor preço.**

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/10/2015, às 11h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2015, às 08h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2015, às 11h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. **E-mail:** cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 29 de setembro de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira SEFAZ
Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 410



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS E RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0926/2015

OBJETO: Fornecimento de Material de Informática para o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI.

CONTRATADA: CONECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 8.671,00 (oito mil seiscentos e setenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

DATA: 24 de setembro de 2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Hercules Patrício Cavalcante (Representante Legal/Conect Computadores e Sistemas Ltda).

Of. 075

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0926/2015

OBJETO: Fornecimento de Material de Informática para o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI.

CONTRATADA: COMERCIAL EQUIP LTDA

VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

DATA: 24 de setembro de 2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Augusto de Sousa Castelo (Representante Legal/Comercial Equip Ltda).

Of. 076

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0926/2015

OBJETO: Fornecimento de Material de Informática para o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI.

CONTRATADA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE

INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME

VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

DATA: 24 de setembro de 2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Edmilson Francisco Rodrigues Júnior (Representante Legal/Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda-ME).

Of. 077

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0926/2015

OBJETO: Fornecimento de Material de Informática para o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI.

CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA (NATAL

COMPUTER)

VALOR: R\$ 22.891,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93.

DATA: 24 de setembro de 2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e João Alves Santana Neto (Representante Legal/ Edmilson Alves Barbosa – Natal Computer)

Of. 078

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 025/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0614/2015

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário e Terraplanagem em Rodovias Municipais (São João do Piauí), Trechos: Entr. PI-465/Sítio; Entr. PI-141/Monte Orebe; BR-020 (Posto Frans)/Comunidade Vila Betânia/Poço do Rêgo/Jacaré (Margem direita do Rio Piauí), com uma extensão total de 13,7 Km e Largura de 5,00m, no prazo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: R&S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 231.162,20 (duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA: 24 de setembro de 2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues (Sócio-Administrador/R&S Terraplanagem e Serviços Ltda).

Of. 079



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 026/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0779/2015
OBJETO: Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 20,0m de comprimento e 11,10m de largura sobre o Riacho Coité, na Avenida Manoel Lourenço, zona urbana do Município de Corrente-PI, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROSLIDA
VALOR: R\$ 1.268.105,16 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 24 de setembro de 2015.
Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Diretor Técnico/Construtora Hidros Ltda).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PJU/051/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0426/2013 - 5º Volume
OBJETO: modificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do referido contrato, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com Micro-Revestimento Asfáltico em Emulsão Modificada por Polímetro, nas Rodovias Estaduais, LOTE III – Rodovias PI-140, PI-144, PI-252, PI-392 e PI-467, trechos: Dirceu Arcoverde/Div. Bahia 10,00 Km, São Raimundo Nonato/São Braz/Anísio de Abreu 42,00Km, Entr. BR-135/ Santa Luz 15,00 Km, Bom Jesus/ Currais 8,00 Km e Entr. BR-020/Fartura do Piauí 21,00 Km, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.
CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 24 de setembro de 2015.
Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Diretor Técnico – Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 082



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ.
CONTRATADA: O DIA AGÊNCIA LTDA.
OBJETO: Referente a assinatura de 01 (um) Jornal O DIA, para atender as demandas do Departamento de Jornalismo da TV Picos, afiliada a esta Fundação, correspondente ao período de 10 de junho de 2015 à 10 de junho de 2016.
VALOR: R\$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: A situação de inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ.
CONTRATADA: SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Referente a assinatura de 02 (dois) Jornal MEIO NORTE, para atender as demandas do Departamento de Jornalismo desta Fundação, correspondente ao período de 16 de março de 2015 à 16 de março de 2016.
VALOR: R\$ 1.080,00 (HUM MILE E OITENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: A situação de inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Of. 548



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo administrativo: 0155/2015 - Vice – Governadoria
Órgão: Gabinete da Vice – Governadoria
valor de R\$ 21.114,26 (vinte e um mil, cento e catorze reais e vinte e seis centavos)
Fundamentação: Artigo 59 da Lei nº 8666/93; artigo 884 do Código Civil; Artigos 58 a 63 da Lei nº 4.320/64; Decreto Estadual 15943/2015 e Parecer nº PLC nº 860/2015
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas
Empresa credora: Primeira Classe Turismo
Data assinatura: 28 de setembro de 2015
Signatários: Margarete de Castro Coelho/Vice- Governadora do Sandra Tajra Evangelista Freitas

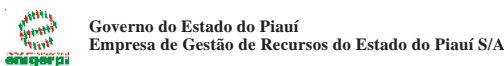
Of. 266



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

LIBERAÇÃO Nº 110/2015/CLC/MPP/PI
FUNDAMENTO: Artigo 15 da Lei nº 8666/93 c/c Decreto Estadual nº 11.346/04.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ: 00.920.881/0001-69)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA MEMBROS E SERVIDORES DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9033
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários (até 31 de Dezembro de 2015).
Teresina, 10 de Setembro de 2015.
PUBLICA-SE
SAMIO FALCÃO MENDES
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 529



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012

CONTRATO Nº: 07/2012
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: TRANSDelta LOCADORA LTDA ME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto acréscimo de serviços no percentual de 21,97% (vinte e um vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial do contrato nº 007/2012, na forma e quantitativo abaixo:

SITUAÇÃO INICIAL DO CONTRATO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
03 PICK-UP Valor unitário: R\$ 4.830,00 Valor total: R\$ 14.490,00	02 PICK-UP Valor unitário: R\$ 4.830,00 Valor total: R\$ 9.660,00	04 PICK-UP Valor unitário: R\$ 4.830,00 Valor total: R\$ 19.320,00
05 Automóveis tipo Passeio Valor Unitário: R\$ 1.4999,40 Valor Total: R\$ 7.497,00	04 Automóveis tipo Passeio Valor Unitário: R\$ 1.499,40 Valor Total: R\$ 5.997,60	05 Automóveis tipo Passeio Valor Unitário: R\$ 1.499,40 Valor Total: R\$ 7.497,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.987,00	VALOR TOTAL: R\$ 15.657,60	VALOR TOTAL: R\$ 26.817,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, b, §1º, da Lei nº 8.666/93.
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21205.04122902-146; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039.
DATA: 28 de Setembro de 2015.
ASSINATURAS: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), pela EMGERPI e Artur Moura Napoleão do Rêgo pela TRANSDelta LOCADORA LTDA ME.

Of. 984



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006693/15 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2014 – SETRE/PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PUBLICADANO DOE 124, DE 04/07/2014
LIBERAÇÃO Nº: 0217/2015 – DL/SEAD/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ nº 13.015.273/0001-51
VALOR: R\$ 10.140,00 (DEZ MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2015.
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CELPM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E TERESA MARIA DE ARAUJO – TITULAR

Of. 316

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.006693/15 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2014 – SETRE/PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PUBLICADANO DOE 124, DE 04/07/2014
LIBERAÇÃO Nº: 0217/2015 – DL/SEAD/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA (NATAL COMPUTER), CNPJ nº 10.742.806/0001-09
VALOR: R\$ 25.620,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2015.
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CELPM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E JOÃO ALVES SANTANA NETO – REPRESENTANTE LEGAL

Of. 318

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2015 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.208274/15 - PMPI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2014 – CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUINHENTOS CINTOS DE GUARNIÇÃO
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO YPIRANGALTA, CNPJ nº 46.556.650/0001-19
VALOR: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2015.
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CELPM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ANTONIO LUIZ BASTOS – REPRESENTANTE LEGAL

Of. 317

PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Piauí-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 002/2015, menor preço e adjudicação global, em 15/10/2015, às 08:30hs. Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública. Recursos: Fpm, Icms, Impostos e Arrecadação Municipal. Valor previsto: R\$ 446.759,80. Tel.:(86) 3295-1134. Edital/Abertura/Local: Prefeitura Municipal. Praça Imaculada Conceição, 544, Centro.

São Félix do Piauí (PI), 29 de setembro de 2015.
Presidente da CPL

P. P. 19513

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 085/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO - GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ÍTEM**, em 14/10/2015, às 08:30h, tendo como objeto Registro de Preços para aquisições futuras de material permanente para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **Valor Estimado:** R\$ 2.967.021,40. **RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos, 29 de setembro de 2015.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 021/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM E ADJUDICAÇÃO POR ÍTEM**, em 14/10/2015, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 63.447,36. **EDITAL:** Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL:** 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de setembro de 2015.

Pedro Saturnino de Moura
Pregoeiro
P. P. 19516

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIA VE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A CNPJ/MF 07.461.783/0001-50 NIRE 2230000186-8 DE 09/08/1984 Assembleia Geral Extraordinária – AGE

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da DIA VE EMPREENDIMENTOS AVÍCOLAS S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, na Rodovia BR 316 KM 46, S/N, lugar Santa Teresa, Bairro Zona Rural, em Lagoa do Piauí/PI, no dia 09 de Outubro de 2015, às 10:00hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Autorizar a Diretoria cancelar o registro de Cia Incentivada na CVM de acordo com a Instrução CVM 265/97 IN CVM 311/99 combinada com a Lei 10.522 artigo 31, cujo cancelamento é mediante Oferta Pública vinculando autorização da CVM;
b) Outros assuntos.

Lagoa do Piauí/PI, 28 de Setembro de 2015.

João José Tourinho
Presidente
P. P. 19511

3 - 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 047/2015



Resultado Final Homologado

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente-PI	Agronomia (Agronomia)	01	Liliane Pereira Campos	764.367.803- 00	Doutor	40h	8,38	Aprovado

Teresina, 29 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 050/2015



Resultado Final Homologado

CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Poeta Torquato Neto	Química (Química)	01	Roberto Alves de Sousa Luz	010.549.203- 54	Doutor	40h	8,96	Aprovado
			Nielson José Silva Furtado	033.085.343- 04	Mestre		6,38	Classificado

Teresina, 29 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central

Of. 152

À **CJM INDÚSTRIA CERAMISTA LTDA – EPP**, CNPJ nº 22.399.038/0001-11, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 28/09/2015, às Licenças, **LP, LI e LO** para implantação de Indústria Ceramista (Cerâmica), no imóvel Tamboril, Data “Sussuapara”, zona rural de Sussuapara (PI). Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

P. P. 19512

Edital

Francisco das Chagas Saraiva Holanda torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Licença Prévia de Instalação e Outorga Preventiva, para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Boa Fé (São Benedito), Bacia Parnaíba e Sub-bacia Poti, no município de Teresina-Pi, coordenadas UTM N 9456598” e E 743559 para uso de Consumo Humano.

Teresina, 28 de setembro de 2015

P. P. 19514

José Vieira da Silva torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para exploração a avicultura e a suinocultura na propriedade Tranqueira, Oeiras – PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19515

EÓLICA PEDRA DO SAL S.A.

A Eólica Pedra do Sal S.A. com CNPJ nº 08.448.356/0001-02, torna público, que recebeu em 24/09/2015, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Licença de Operação nº D000586/15 - 000857/15, válida até 24/09/2018. A Usina Eólica Pedra do Sal e a Linha de Transmissão de 69 Kv, está localizada na Praia da Pedra do Sal, no Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

P. P. 19517

OSORIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - EPP - ME “POSTO ALTAMIRA” CNPJ: 07.231.616/0001-12 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para posto localizado na **1 DE MAIO nº 1217 BAIRRO: ALTAMIRA, CEP: 64.875-000** cidade: **MANOELÉMIDIO - PI**

P. P. 19518



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EDITAL Nº 007/2015 - FAPEPI

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro com a finalidade de custear bolsas de apoio a pesquisa no âmbito do PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO, conforme estabelece o presente Edital.

OBJETIVO: Fomentar as linhas de pesquisa e inovação de interesse do Governo do Estado nas áreas estratégicas de Tecnologia da Informação, Energias Renováveis e Popularização da Ciência; Propiciar o fortalecimento do Sistema Local de Inovação, dos Polos de Desenvolvimento Científico Tecnológico e de Inovação e dos grupos de pesquisa de instituição de ensino e pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, sediada no Piauí, com prioridade para os Territórios de Desenvolvimento: Planície Litorânea, Vale do Rio Guaribas, Vale do Rio Canindé, Entre Rios e Chapada das Mangabeiras; Estimular a participação dos estudantes das instituições de ensino públicas do Estado do Piauí a participarem das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e processos de inovação; Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora no Estado do Piauí; Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital serão destinados recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), a serem aplicados em Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI e ICTI Jr) **com prazo de vigência de 12 (doze) meses, nas modalidades, cotas e valores abaixo:**

- Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação Junior (ICTI Jr) de nível médio, com 10 (dez) cotas, no valor unitário/mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais); e,
- Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI) de nível superior, com 16 (dezesseis) cotas, no valor unitário/mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas físicas	De 06/10 a 28/10/2015
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até as 13:00 horas do dia 27/10/2015,
Análise e julgamento das propostas	Até 24/11/2015
Resultado Parcial	Até 25/11/2015
Interposição de recursos	De 26 a 27/11/2015
Resultado Final	Até 10/12/2015

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da FAPEPI no seguinte endereço: <http://www.fapepi.pi.gov.br> e, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí – SEDET, comunica que solicitou, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto** para o empreendimento/atividade de **piscicultura em tanques de redes da Associação de Pescadores e Aquicultores de Patos do Piauí, localizado no município de Patos-PI.**

28 de setembro de 2015, Teresina-PI.

Atenciosamente,

JOSÉ ICEMARDO LAVÔR NÉRI

Secretário

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/FUNSAUDE.SESAPI Nº 586/2015 Teresina(PI), 29 de setembro de 2015

Ilmo Sr.

CÉLIO AUGUSTO MACHADO

MD Gerente do Banco do Brasil S/A

Ag. Setor Público

N/CAPITAL

Informamos que a Liberação de Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público, vinculados às contas do CNPJ: 06.206.659/0001-85, do Fundo Estadual de Saúde, será realizada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas.

Titulares:

José Eloi Lamim Lages - CPF 218.192.033-87

Maria Pereira da Silva Santos - CPF 183.726.003-68

Substituto:

Marcelo Chaves de Miranda - CPF 273.260.803-30

Iractan Ayres Santana Júnior - CPF 049.579.243-84

Poderes:

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AUTO ATENDIMENTO SETOR PÚBLICO.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de O. Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

José Eloi Lamim Lages
Diretor Executivo do FUNSAUDE

Of. 2571



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde